



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS

Termo aditivo de CONVÊNIO que fazem entre si as partes a seguir denominadas:

O **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, neste ato representado pela prefeita municipal, **Sra. JUSENE C. PERUZZO**, brasileira, casada, RG nº 4064981791, CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada na localidade de Santo Antônio, interior, município de Santa Cecília do Sul/RS; e

O **MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Interventor, nº 510, na cidade de Ibiaçá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDIOMIRO FRACASSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ibiaçá/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas resolvem celebrar aditivo de prazo ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO firmado entre os municípios no dia 25 de janeiro de 2018, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira- As partes estabelecem a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO para permuta de máquinas pesadas e serviços de operadores, por mais 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro - Sendo assim, o presente aditivo terá vigência até o dia **25 de janeiro de 2020** ou até a execução do limite de horas estabelecidos na Cláusula Quarta do instrumento original, o que ocorrer primeiro.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de



duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 25 de janeiro de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Prefeita Jusene C. Peruzzo

Município de Ibiaçá
Prefeito Claudiomiro Fracasso

Testemunhas:

Prefeitura de

Santa Cecília do Sul
Valorizando com você! 2017-2020